PJe
Processo Judicial
eletrônico

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Divinópolis - Juizado Especial

Unidade Jurisdicional Cível 2º JD de Divinópolis

AV. DOUTOR PAULO DE MELO FREITAS, 100 - - LIBERDADE - 3216-6200

Cumprimento de sentença

123 - MANDADO - AVALIAÇAO DE BENS PENHORADOS

UJ - 2° JD CÍVEL
PROCESSO: 0087454-98.2017.8.13.0223 (PROCESSO ELETRÔNICO)
MANDADO: 1
NOSSO N°: 506127-8

REQUERENTE: ANTONIO LUCIO DE FREITAS DAMASO
REQUERIDO(A): RAFAELA ALVES MONTENEGRO e Outro(s).
PROCESSO ORIGEM: 0

Avaliar bem(ns) de:
MARIA AUXILIADORA CORGOSINHO MONTENEGRO DE OLIVEIRA - RG: 696296 - CPF: 31089933649
Data de Nascimento: 12/10/1956
MÃE: MARIA APARECIDA CONGOSINHO
Endereço:
R.MARANHÃO, 1605 - Fone:
SIDIL/PARQUE JARDIM CAPITÃO SI - CEP: 35500066 - DIVINÓPOLIS/MG

Peça(s) que integra(m) este Mandado: termo de penhora, despacho, certidão CRI e nada mais.

O(A) Juiz(a) de Direito em exercício neste Juizado, na forma da Lei, manda que o Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) proceda, com as cautelas legais, À AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s). Realizada a diligência, proceda o(a) Oficial(a) de Justiça a imediata intimação do(s) executado(s), lavrando o auto respectivo.

Caso a diligência comporte as medidas seguintes e se faça absolutamente necessário, poderá o(a) Oficial(a) de Justiça proceder ao arrombamento, requisitar e utilizar força policial e realizar a diligência na forma prevista no art. 212, §2°, do CPC, combinado com o art.12 da Lei n° 9.099/95.

Relação do(s) bem(ns) a ser(em) avaliado(s) e local onde se encontra (m): (01) Lote de terreno de n°09 (nove), da quadra 05 (cinco), com a área de 400,00 m2 (quatrocentos metros quadrados), medindo 10,00 m x 40,00 m, situado a Rua Maranhão, no bairro Jardim Nova América, nesta cidade matrícula 36.938, livro 02-RG, do Serviço Registral de Imóveis de Divinópolis/MG.

PROCEDA-SE ainda, com a intimação da parte EXECUTADA acerca da penhora lavrada a termo (cópia em anexo), ficando o(a) devedor(a) nomeado(a) depositário(a) do bem.

Cumpra-se.

Jaqueline Mesquita de Oliveira
Escrivã Judicial
Mat. 7[illegible]-1

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: **ÉLIA MARIA DOS SANTOS** **REGIÃO: 9 - ZONA URBANA - 09**	Mandado: **1** **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA** Certidão: ☐ Verso ☐ Anexa

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS

01 casa c/
02 pavimentos.
04 quartos
c/suíte
02 salas.
02 copas.
02 cozinhas
01 banho.

apto 01 quarto c/suíte
01 sala 01 copa,
01 cozinha e 01 banheiro.

Ciente: _____

DIVINÓPOLIS, 14 de setembro de 2021.

Escrivã(o) Judicial: JAQUELINE MESQUITA DE OLIVEIRA
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMARCA DE DIVINÓPOLIS

PROCESSO: 5061278

NATUREZA:

PARTES: Antônio Lúcio de Freitas Damaso
Rafaela Alves Montenegro e outro(s)

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2021, nesta cidade e Comarca de Divinópolis, realizei as diligências necessárias onde eu, Oficiala de Justiça Avaliadora abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável mandado em anexo do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da ação cujo número de processo, natureza e partes se encontram epigrafados, procedi a avaliação dos bens a saber:

01 (um) lote de terreno de nº 09 da quadra 05, com a área de 400,00 m² (Quatrocentos metros quadrados situado à Rua Maranhão nº 1.605 Bairro Sidil, onde encontra-se edificada uma casa de dois pavimentos com 04 (quatro) quartos sendo um com suíte, 02 (duas) salas, 02 (duas) copas, 02 cozinhas e 01 (um) banheiro social e um apartamentos nos fundos com 01 quarto c/suíte, 01 sala, 01 copa, 01 cozinha e 01 banheiro.

Total desta Avaliação: R$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais)

Elia Pla Santos
Oficiala de Justiça Avaliadora

Fonte: Altair corretor de imóveis.

Condução a receber

Número do documento: 21111615060543300006947085371
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21111615060543300006947085371
Assinado eletronicamente por: BRUNA BATISTA DO NASCIMENTO - 16/11/2021 15:06:05

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado, dirigi-me à Rua Maranhão, nº 1.605, Bairro Sidil e deixei de **INTIMAR** a **srª MARIA AUXILIADORA CORGOSINHO MONTENEGRO DE OLIVEIRA** por ter sido informada pelo seu ex esposo o sr. Enio Montenegro que ela mudou-se para o Estado de São Paulo e não soube informar seu atual endereço.

Diante o exposto, devolvo o mandado para as considerações de V. Exª, colocando à disposição para futuras diligências.

O referido é verdade e dou fé.

Divinópolis, 20 de Outubro de 2.021 às 10h35.

Élia Maria Dos Santos
Oficiala de Justiça Avaliadora

Recebi em 16.11.21
C. mandados Oficiais